DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Administrativo nº 012/2021
Processo Licitatório nº 012/2021
Tomada de Preços nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de sinalização turística nas entradas e avenidas principais, do município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, nos termos do Convênio nº 259/2019, celebrado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo, conforme as especificações contidas nos anexos deste edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que ficará suspenso por prazo indeterminado, a data e horário estabelecidos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta referente ao processo em epígrafe, para Revisão da Planilha Orçamentária e projetos, e que nova data será devidamente publicada.

Pereira Barreto/SP, 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto- SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 07/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**17/02/2020**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Aulas livres nas Oficinas Curriculares, nas atividades de Formação de Hábitos de Higiene (FHH), Estudo Monitorado (EM), Atividades Matemáticas (AM), Hora da Leitura (HL) e Atividades Esportivas e Motoras (AEM).

Período: 18/02/2021 a 22/12/2021, ou até a posse de servidor (a) efetivo.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares

2.1 – ESTUDO MONITORADO – EM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	**5º Ano C**	**5º Ano C**	**5º Ano C**	**5º Ano C**	**5º Ano C**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**2º Ano C**	**2º Ano C**	**2º Ano C**	**2º Ano C**	**2º Ano C**

2.2 – FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE - FHH

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**4º Ano E**	**4º Ano E**	**4º Ano E**	**4º Ano E**	**4º Ano E**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**5º Ano C**	**5º Ano C**	**5º Ano C**	**5º Ano C**	**5º Ano C**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**5º Ano D**	**5º Ano D**	**5º Ano D**	**5º Ano D**	**5º Ano D**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto- SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

2.3 – ATIVIDADES MATEMÁTICAS – AM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	-	**3º Ano A**	-	-	**3º Ano A**
14h20 às 15h10	-	**3º Ano A**	-	-	**3º Ano A**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	**3º Ano B**	-	**3º Ano B**	-	-
14h20 às 15h10	**3º Ano B**	-	**3º Ano B**	-	-

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	-	**3º Ano C**	-	**-**	**-**
14h20 às 15h10	**3º Ano C**	**3º Ano C**	-	**3º Ano C**	**-**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	-	-	-	-	**3º Ano D**
14h20 às 15h10	-	**3º Ano D**	-	**3º Ano D**	**3º Ano D**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	**4º Ano D**	-	**4º Ano D**	-	-
14h20 às 15h10	-	**4º Ano D**	**4º Ano D**	-	-

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	-	-	**5º Ano A**	**5º Ano A**
14h20 às 15h10	-	-	-	**5º Ano A**	**5º Ano A**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	**5º Ano D**	-	**-**	**5º Ano D**
14h20 às 15h10	-	**5º Ano D**	-	**-**	**5º Ano D**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	**5º Ano E**	**5º Ano E**	**-**	**-**
14h20 às 15h10	**5º Ano E**	-	**5º Ano E**	**-**	**-**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto- SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

2.4 – HORA DA LEITURA – HL

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	**3º Ano A**	-	-	**3º Ano A**	**-**
14h20 às 15h10	**3º Ano A**	-	-	**3º Ano A**	**-**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	-	**3º Ano B**	-	**3º Ano B**	**-**
14h20 às 15h10	-	**3º Ano B**	-	**3º Ano B**	**-**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	-	-	**3º Ano C**	-	**3º Ano C**
14h20 às 15h10	-	-	**3º Ano C**	-	**3º Ano C**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	**3º Ano D**	-	**3º Ano D**	-	**-**
14h20 às 15h10	**3º Ano D**	-	**3º Ano D**	-	**-**

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	**5º Ano D**	-	-	**5º Ano D**	-
14h20 às 15h10	**5º Ano D**	-	-	**5º Ano D**	-

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	-	-	**5º Ano E**	**5º Ano E**
14h20 às 15h10	-	-	-	**5º Ano E**	**5º Ano E**

2.5 – ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	**4º Ano C**	**4º Ano D**	**5º Ano A**	**5º Ano C**	**4º Ano A**
14h20 às 15h10	**4º Ano E**	**5º Ano E**	**5º Ano D**	**5º Ano B**	**4º Ano B**

Observação: ***As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às quartas-feiras, das 16h00min às 17h40min, se necessário.***

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

6 – Torna sem efeito o Edital de Atribuição de Aulas nº 05/2021, datado de 12/02/2021 por conter incorreções nos horários.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 16 de fevereiro de 2021.

AMANDA ANGÉLICA TRENTIN
Vice-Diretora de Escola

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

18ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO** E **SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS, APENAS O VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA ESTAVA PARTICIPANDO POR VIDEOCONFERÊNCIA. EM SEGUIDA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº'S: 06/2021 - ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 03/2021** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.404, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 07/2021,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 04/2021** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.409, DE 05 DE JANEIRO DE 2006 E SUA ALTERAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 3535, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Nº 03/2021,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 05/2021,** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA "MÁRCIA XAVIER CAMPOS DE ARAÚJO-ME"; 04/2021,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 06/2021** QUE **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA "RICARDO RODRIGUES SANTANA"** - OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº'S: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 E 40/2021 –** OFICIADAS. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS Nº'S: 05, 07 E 08/2021 – OFICIADOS. LEITURA DO OFÍCIO Nº 03/2021,** RECEBIDO DA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO – ACEP, SENHOR ÉDSON TATSUMI SAKAUE, COMUNICANDO A DIRETORIA EXECUTIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – ARQUIVADO NA SECRETARIA. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE,** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: TARLEI ARLEI BENEVIDES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, GILBERTO MARQUES, WILSON DOS SANTOS MARTINS, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA E VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA. NADA MAIS HAVENDO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 7/2021

"Dá denominação à Rua 15 do Bairro Antônio Gomes, que passará a denominar-se ***RUA ANÍSIO ALMEIDA DA SILVA****."*

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto DECRETA:

Art.1º - Dá denominação a Rua 15 do Bairro Antônio Gomes, que passará a denominar-se **RUA ANÍSIO ALMEIDA DA SILVA**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

JUSTIFICATIVA:-

Anísio Almeida da Silva, nasceu na cidade de Brumado na Bahia, no dia 05 de maio de 1.924. Filho de Avelino José de Almeida e Anésia Rodrigues da Silva, foi casado com Edesita Almeida da Silva na cidade de Valparaíso, com quem teve 08 filhos:- Sidney, Izael, Antônio, Paulo, Laércio, Aparecido, Sérgio e Cristina, 15 netos e 16 Bisnetos.

Faleceu em 14 de março de 2.014 com 89 anos de idade. A última cidade que morou foi em Valparaíso, depois veio morar na Fazenda União do município de Pereira Barreto em 1.965, onde dedicou-se sua vida como Agricultor, gerando vários empregos e onde residiu por 28 anos, quando veio a falecer em sua residência na Rua José de Oliveira nº 2.100 na Vila Municipal.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 59/2021 - 12/02/2021 12:45

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFICIE-SE
SS. 15/2/2021
Presidente

Indicação Nº 41/2021

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fazer a limpeza e ligação da água no Campo de Futebol no Bairro Amanda Trentin.

JUSTIFICATIVA:- Os moradores tem procurado esse vereador para pedir que a prefeitura faça a ligação de água no campo para que os próprios moradores façam a limpeza quando precisar. O campo encontra-se em péssimo estado de conservação, sendo necessário que se realize as reformas necessárias para oferecer aos jogadores melhores condições de jogo e dar maior comodidade àqueles que forem assistir às partidas. O campo de futebol do bairro Amanda Trentin é muito freqüentado também pelos bairros vizinhos .

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 61/2021 - 12/02/2021 13:42

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFICIE-SE
S.S. 15/2/2021
Presidente

Indicação Nº 42/2021

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fazer a limpeza e a construção de uma academia de ginástica e /ou musculação ao ar livre, localizado na esquina da Rua Professor Ivan Franco Guimarães com a Rua Kenji Otsubo,

JUSTIFICATIVA: Este bairro é carente de opções de lazer. Não há local para os moradores passarem algumas horas de distração e descanso. Com a instalação de equipamentos de musculação e ginástica, a Administração beneficiaria uma gama maior de frequentadores. Pessoas que iriam não só pelo passeio, mas também pela prática de exercícios físicos.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do Partido - PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 60/2021 - 12/02/2021 13:41

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 43/2021

OFICIE-SE
S.S. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da municipalidade que proceda reparos em todas nas estradas rurais do nosso município.

JUSTIFICATIVA: Nessa época de chuva os sitiantes e moradores dos assentamentos reclamam que as estradas estão cheias de buracos e de difícil acesso.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 62/2021 - 12/02/2021 14:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFICIE-SE
ss. 15/2/2021
P...s.d...te

Indicação Nº 44/2021

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a disponibilização do maquinário necessário para serviços de limpeza e terraplanagem nos assentamentos Frei Pedro e Eldorado dos Carajás, para a construção de um mini campo de futebol.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos referidos assentamentos tem o local para fazer um mini campo de futebol, mas não possuem a máquina niveladora para a limpeza desse local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido - PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 45/2021

OFICIE-SE
s.s. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:-

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que tome as providências necessárias para se fazer reparos na canaleta de escoamento de águas (boca de lobo) existente na Rua Ivani Miranda da Silva, no Bairro Apolinário Pires, em frente aos números 4166, 4176 e 4186.

JUSTIFICATIVA: O nível da sarjeta está mais alta do que a rua, e a agua não está escoando pela sarjeta e sim escoando para o meio da rua, e está causando transtornos aos moradores da localidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

PROTOCOLO 63/2021 - 12/02/2021 14:18

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 46/2021

OFICIE-SE
s.s. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fazer a limpeza no terreno localizado entre o Jardim das Flores e o Bairro Kojenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Esse terreno está tomado por todo tipo de sujeira (restos de comida, sacos de lixo, papéis, garrafas descartáveis e outros). O ambiente no local está muito degradante com o aspecto horrível de abandono. Os mosquitos e bichos tomam conta do espaço, podendo provocar doenças nas pessoas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

PROTOCOLO 64/2021 - 12/02/2021 14:48

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

12/02/2021 (2) WhatsApp

Yarlei Vereador
hoje às 13:09



https://web.whatsapp.com 1/

12/02/2021 (2) WhatsApp

Yarlei Vereador
hoje às 13:10

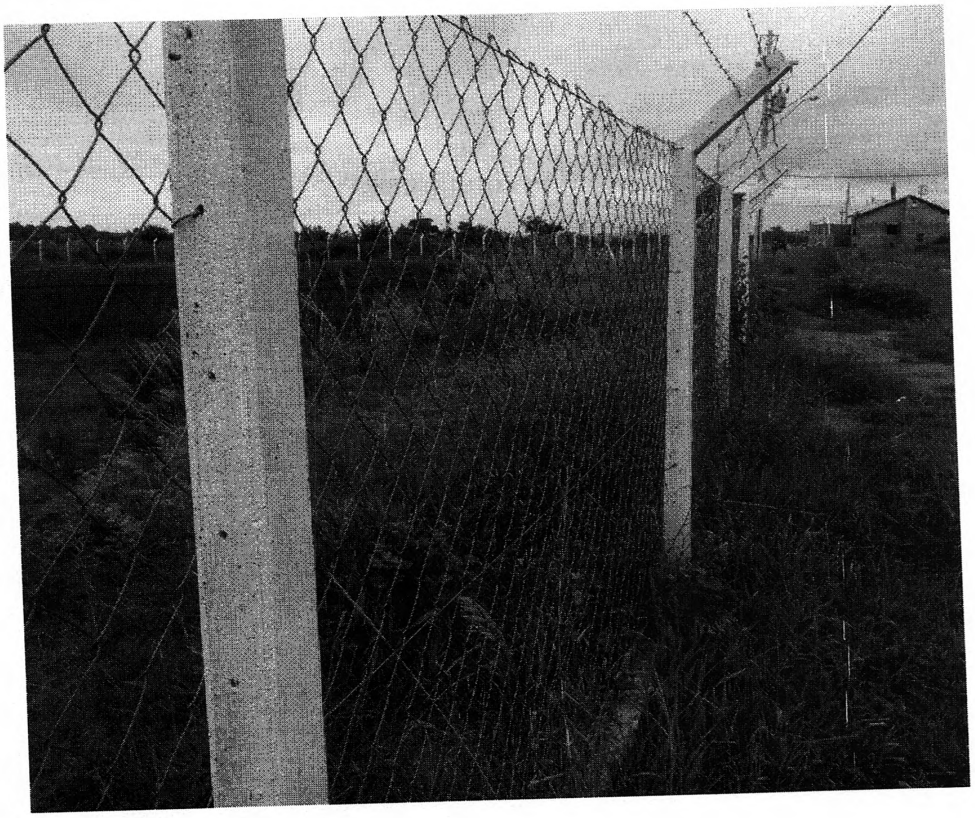

2 de 4

https://web.whatsapp.com 1/

12/02/2021 (2) WhatsApp

Yarlei Vereador
hoje às 13:11



3 de 4

https://web.whatsapp.com 1/

12/02/2021 (2) WhatsApp

Yarlei Vereador
hoje às 13:11



4 de 4

https://web.whatsapp.com 1/1

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 47/2021

OFICIE-SE
Ss. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se pintar um faixa de pedestres na Rua Nair Teixeira da Cruz, esquina com a Travessa Flauzia M. Moreira.

PROTOCOLO 65/2021 - 12/02/2021 15:01

JUSTIFICATIVA: Neste cruzamento o fluxo de veículos é muito grande, havendo enorme risco de acidentes, com todos que por ali transitam. Os carros e motos que vem pela Rua Nair Teixeira da Cruz trafegam em alta velocidade, não respeitando o limite de velocidade permitida.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

OTOCOLO 66/2021 - 12/02/2021 15:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 48/2021

OFICIE-SE
S.S. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de construir 02 (duas) lombadas na Rua Santo Canevari, uma em frente ao número 1842, e a outra em frente ao número 2024, no bairro Colinas do Tiete.

JUSTIFICATIVA: :- Os moradores reclamam da alta velocidade que os veículos transitam pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente das crianças que passam por ali.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 67/2021 - 12/02/2021 15:18

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 49/2021

OFICIE-SE
ss. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de construir de um mini campo de futebol para as crianças no bairro da vila marão.

JUSTIFICATIVA: O terreno está sem nenhuma utilidade, e com construção de um mini campo de futebol nesta localidade, seria uma opção de lazer para a população deste bairro, principalmente para as crianças que não tem um campo de futebol para jogar bola.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 50/2021

OFICIE-SE
S.S. 15 / 2 / 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Instalações de novos aparelhos de exercícios físicos na academia ao ar livre no Bairro Jardim Paraíso.

JUSTIFICATIVA:- Este vereador foi procurado por moradores do bairro jardim paraíso, onde foi solicitado a instalação de novos aparelhos para a academia ao ar livre localizada na Avenida Humberto Liedtke, entre a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil e o salão da terceira idade.

Os moradores informam que nas outras academias ao ar livre do município existem muito mais aparelhos.

Conforme fotos em anexo, no bairro jardim paraíso existem apenas 3 (três) aparelhos, enquanto na academia em frente ao depósito do Supermercado Proença possui 12 (doze) aparelhos e ao lado da UBS Nova Veneza existem 7 (sete) aparelhos.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

PROTOCOLO 69/2021 - 12/02/2021 15:35

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido REPUBLICANOS

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

.... Proença possui 12 (doze) e ao lado da UBS Nova Veneza existem 7 (sete).



FIGURA 1 – Academia ao ar livre bairro jardim paraíso.



FIGURA 2 – Academia ao ar livre em frente ao depósito do Supermercado Proença.

PROTOCOLO 69/2021 - 12/02/2021 15:35

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

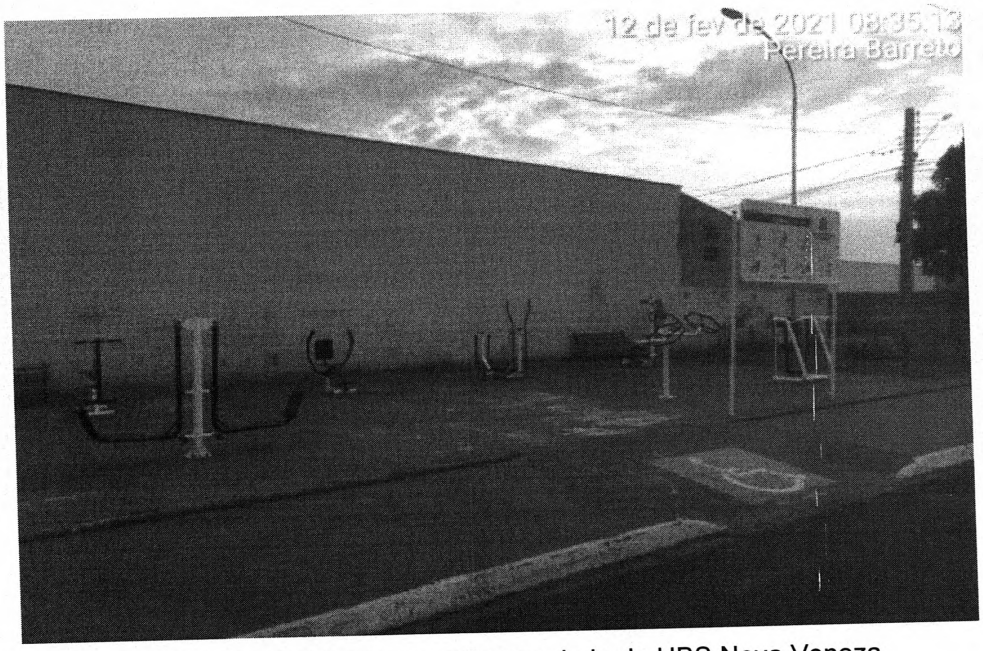

FIGURA 3 – Academia ao ar livre ao lado da UBS Nova Veneza.

PROTOCOLO 69/2021 - 12/02/2021 15:35

ROTOCOLO 68/2021 - 12/02/2021 15:35

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 51/2021

OFICIE-SE
S.S. / /
P. Es.de.Ita

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade para fazer o Conserto do Caminhão Pipa placa FCY 3b08 - frota 163

JUSTIFICATIVA:- Este vereador foi procurado por moradores dos assentamentos Três Irmãos e Esmeralda, solicitando o conserto do caminhão pipa, frota 163. O Caminhão Pipa está com problemas de vazamentos e vedações, fazendo com que a água que abastece os assentamentos não chegue na mesma quantidade, prejudicando os moradores pela falta do líquido, visto que não possuem poço próprio.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 68/2021 - 12/02/2021 15:35

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



FIGURA 1 – Caminhão Pipa vazando.

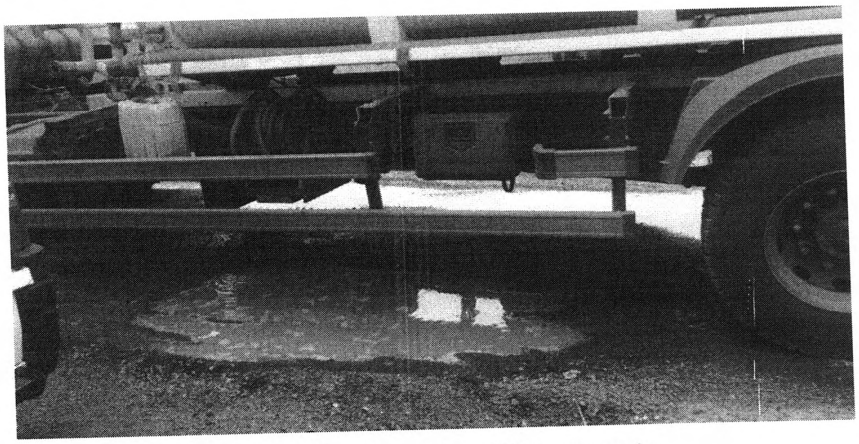

FIGURA 2 – Caminhão Pipa vazando.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 52/2021

Senhor Presidente:

OFICIE
S.S. 15/2/2021
Pres.C.M.

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione o setor competente da municipalidade para elaborar e colocar em prática com urgência o aluguel social no Política Municipal de Assistência Social visando auxiliar pessoas que não possuem residência ou condições de pagar aluguel em sua totalidade.

JUSTIFICATIVA: Muitas famílias carentes no Município que não possuem imóvel próprio perderam o seu emprego e estão sem condições de arcar com o pagamento de aluguel. Em muitos municípios de nossa região a Prefeitura Municipal fica responsável por acolher a família desamparada e arcar com o pagamento de aluguel por prazo determinado até a família recompor novamente a sua renda familiar. Diante dessas considerações, apresentamos a presente Indicação a fim de sugerir a Prefeitura Municipal que estude a viabilidade de implantar esse importante projeto social em nossa cidade.

PROTOCOLO 70/2021 - 12/02/2021 15:37

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Partido Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 71/2021 - 12/02/2021 15:42

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 53/2021

OFICIE-SE
S.S. 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que acione o setor competente da municipalidade para dar continuidade de recapeamento na Avenida Gregório Sulian, entre os números 2425 à 2535.

JUSTIFICATIVA: Fui procurado pelos moradores que estão indignados com o descaso ao recapeamento desta avenida.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 72/2021 - 12/02/2021 15:54

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 54/2021

OFICIE-SE
S.S. 15/2/2021
P. E. O. ...

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de ser instalado 03 (três) postes de iluminação na Rua Nayana Rosa Quenehenn, com a Rua Luiz Fachini, no bairro Kojenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Este local encontra-se tomado pelo mato e lixo, essa situação, somada a total escuridão, fez desse local propício à prática de atos menos nobres, e os moradores sofrem com esse tipo de coisa.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 73/2021 - 12/02/2021 16:02

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 55/2021

OFICIE-SE
s.s. 15/2/2021
P. da Mesa

Senhor Presidente:-

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer uma limpeza geral em toda a extensão da calçada, localizada na Rua Guanabara , no Bairro da Vila Marão.

JUSTIFICATIVA:- Essa calçada encontra-se tomada por entulhos, matos, sujeiras por toda parte, causando transtorno aos moradores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do Partido PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 74/2021 - 12/02/2021 16:35

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 56/2021

OFICIE-SE
S.S., 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer melhorias no campo de futebol e a troca de travas de metal no bairro do Km 11.

JUSTIFICATIVA:- Nesse bairro o campo de futebol já está há algum tempo sem manutenção, as traves estão quebradas, o mato encontra-se alto, precisando urgentemente de uma reforma.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do Partido PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 75/2021 - 12/02/2021 16:40

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 57/2021

OFICIE-SE
S.S., 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de colocar iluminação na quadra poliesportiva do Jardim Oitis.

JUSTIFICATIVA:. O Jardim Oitis conta com quadra poliesportiva que tem sido utilizada muito pouco pela ausência de iluminação. Os jovens e adultos que residem no bairro, chegam do serviço e gostam de praticar futsal na quadra; mas a escuridão após as 18:00 horas impede que eles pratiquem o esporte.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do Partido PTB

Silvio Nogueira do Nascimento
RG 16.426.779
CPF 088.166.928-80
Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 9/2021

OFICIE-SE
S.S., 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que durante os anos de 2018, 2019 e 2020 a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto realizou a mudança do local de funcionamento do Almoxarifado Municipal, com a reforma de novo prédio na Avenida Benedito Jorge Coelho e a abertura da Rua Rodrigues Alves, que tinha o seu curso interrompido no terreno do antigo almoxarifado;

Considerando que esse foi um projeto importante realizado pela Administração Municipal, tendo em vista que a mudança do local de funcionamento do Almoxarifado Municipal era um pedido antigo da população, sendo que a desocupação do seu antigo local, acompanhada da demolição do seu prédio e a abertura da Rua Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Custódio Pacca e a Rua Luiz Paulo Arantes Ramos, proporcionaram um novo aspecto visual e urbanístico para Pereira Barreto;

Considerando que embora a mudança do local de funcionamento do Almoxarifado Municipal tenha sido uma conquista importante da população, atualmente o terreno onde funcionava esse prédio se encontra com aspecto abandonado, com mato alto, além disso parte do muro que fica de frente para a Avenida Francisco Custódio Pacca está ruindo, podendo a qualquer momento desabar, conforme se denota das fotos abaixo;

Considerando que por meio do Ofício nº 21/2020/GAB, de **15 de junho de 2020**, em resposta a Requerimento formulado por essa Edilidade, a Prefeitura informou que pretendia realizar a alienação dos terrenos onde funcionava o Almoxarifado Municipal por meio de Concorrência Pública e que na época estava sendo elaborada a revisão dos cortes dos lotes, medições e regularizações juntos ao Cartório de Registro de Imóveis para posterior solicitação de autorização legislativa, conforme se pode comprovar mediante cópia do ofício em anexo;

Considerando que a alienação dos terrenos onde funcionava o antigo Almoxarifado Municipal certamente irá contribuir para a geração de receitas e promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, fundamentais em um período de agravamento da crise financeira e orçamentária provocadas pela pandemia do Covid-19;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Considerando a necessidade de se obter informações detalhadas da Prefeitura Municipal se o serviço necessário para alienação dos terrenos do antigo Almoxarifado já foi concluído e qual o prazo estimado para sua efetivação.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e encaminhe o seguinte:

1- Os setores competentes da Prefeitura Municipal já concluíram a revisão dos cortes dos lotes, medições e regularizações junto ao Cartório de Registro de Imóveis dos terrenos onde funcionava o antigo Almoxarifado Municipal para o fim de que seja solicitada autorização legislativa para sua alienação e abertura de Concorrência Pública? Nesse sentido, requeremos seja informado o seguinte:

a) em que data foi concluída a demolição do antigo prédio onde funcionava o Almoxarifado Municipal;

b) qual foi o trabalho efetivamente realizado desde a data da demolição do antigo prédio onde funcionava o Almoxarifado Municipal até a presente data, visando alienar os terrenos daquele local;

c) em que fase o processo se encontra;

d) o que ainda falta ser realizado e quais órgãos precisam se manifestar;

e) qual o prazo para conclusão do serviço e o prazo para encaminhamento do projeto de lei para a Câmara Municipal visando solicitar autorização legislativa para alienação dos terrenos situados naquele local mediante abertura de Concorrência Pública;

f) se foi realizado algum cálculo estimado da receita que o Município pretende arrecadar com a alienação dos terrenos daquele local, se positivo, qual o valor estimado;

g) quais ações a Prefeitura Municipal realiza para manter aquele local com a manutenção devida, especialmente, sem o mato alto e com o muro do entorno em condições seguras sem colocar em risco à saúde e segurança da população;

h) encaminhe cópia, na integra, de toda a documentação demonstrando efetivamente o trabalho realizado pela Prefeitura visando alienar os terrenos daquele local com as informações correspondentes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 12 de fevereiro de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

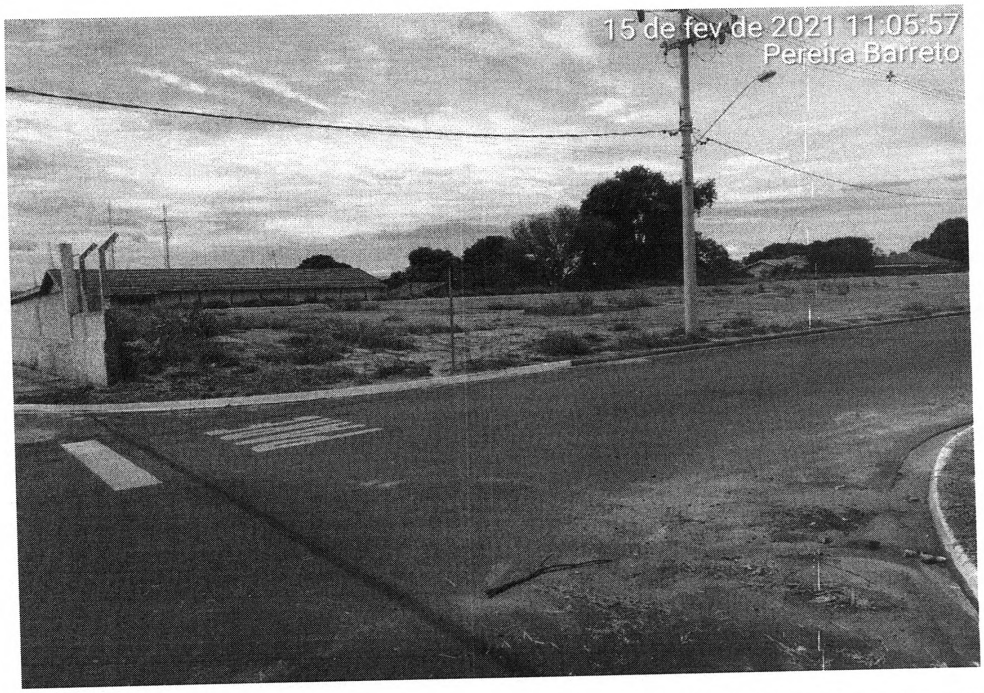



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000


15 de fev de 2021 11:04:47
Pereira Barreto


15 de fev de 2021 11:04:43
Pereira Barreto

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 10/2021

OFICIE-SE
S.S., 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que as unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Kogenta Shimizu foram construídas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) em parceria com a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto;

Considerando que a Prefeitura como parceira realizou uma importante intermediação entre a CDHU e os mutuários, oferecendo estrutura para que a CDHU promovesse seus eventos, inclusive com a disponibilização de local e funcionários da Administração para auxiliar na realização dos referidos eventos, bem como disponibilizou a área para a construção do Conjunto Habitacional Kogenta Shimizu;

Considerando que após a assinatura do contrato entre as famílias sorteadas e o CDHU, vários mutuários sofrenam mudanças em sua condição econômico-financeira, especialmente agravada pela crise financeira e desemprego causados pela Covid-19, o que os impossibilitam em manter o pagamento das parcelas nos valores atualmente estabelecidos;

Considerando que, além disso, os moradores daquele bairro reclamam do surgimento de defeitos no imóvel após o recebimento das chaves, os quais são de responsabilidade da empresa que executou as obras realizar os devidos reparos dentro do prazo de garantia da obra;

Considerando que a Prefeitura publicou em seu site oficial notícia datada de 19 de julho de 2019 na qual esclareceu que estava ciente dos problemas existentes em algumas unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Kogenta Shimizu e que já havia notificado por duas vezes a empresa responsável pelas construções a qual informou que os reparos solicitados estavam em andamento e que seriam cumpridos a contento de acordo com contrato firmado frente as unidades habitacionais de sua responsabilidade, conforme se comprova em anexo;

Considerando, ainda, que a Prefeitura informou na notícia mencionada acima que empresa tinha um saldo credor junto aos cofres públicos de aproximadamente R$ 140 mil e que esse valor estava retido até que a empresa regularizasse as situações encontradas;

Considerando a dificuldade que os moradores do referido bairro estão encontrando em solucionar com o CDHU a reavaliação do seu contrato de financiamento, a redução das parcelas do financiamento habitacional, bem como para solicitar reparos de defeitos existentes em seu imóvel;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Considerando a necessidade de intermediação da Prefeitura Municipal junto ao CDHU a fim de solucionar a demanda dos moradores daquele bairro visando o bem estar social e atendimento do interesse comum.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- A Prefeitura Municipal tem intermediado junto ao CDHU as demandas surgidas no Conjunto Habitacional Kogenta Shimizu após a assinatura do contrato e recebimento das chaves pelas famílias beneficiadas, em especial para solucionar os problemas relacionados a forma de pagamento do contrato e os defeitos apresentados no imóvel? Se positivo, quais ações foram e/ou vêm sendo realizadas pela Prefeitura ao longo desses quase três anos a fim de solucionar o caso? Se negativo, a Prefeitura não poderia intermediar junto ao CDHU para que seja realizado uma nova avaliação da condição econômico-financeira das famílias beneficiadas para que os valores das parcelas do contrato de financiamento sejam adequados a nova realidade social dos mutuários?

2- A Prefeitura tem conhecimento se os defeitos apresentados em alguns imóveis do Conjunto Habitacional Kogenta Shimizu foram inteiramente solucionados pela empresa responsável em executar as obras daquele loteamento, conforme noticiou em seu site? Se positivo, informar:

a) quais foram os defeitos informados;

b) quais foram os imóveis que apresentaram defeitos;

c) em que datas os reparos desses defeitos foram efetivamente concluídos pela empresa responsável;

d) se ainda existe algum defeito a ser reparado em algum imóvel daquele loteamento, e

d) em que data o saldo credor devido para aquela empresa e retido pela Prefeitura em decorrência da necessidade de realização de reparos foi liberado?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 15 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 11/2021

OFICIE-SE
S.S., 15/2/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 proibiu a concessão de reajuste na remuneração, criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório em favor dos membros de Poder e dos servidores públicos, exceto quando derivado de sentença judicial ou determinação legal;

Considerando a necessidade de se esclarecer aos servidores públicos municipais quais os impactos financeiros que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 vai gerar em seus salários e vantagens pecuniárias em virtude da declaração da calamidade pública em decorrência da pandemia do Covid-19.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe:

1- A Prefeitura Municipal está proibida no exercício financeiro de 2021 de conceder reajuste na remuneração, abono salarial ou reajuste no valor do vale-alimentação concedidas aos servidores públicos municipais?

2- Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para minimizar os impactos financeiros negativos na remuneração dos servidores públicos municipais em decorrência da eventual ausência de concessão de reajuste no valor dos seus salários e no valor do vale-alimentação?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 15 de fevereiro de 2021

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000